



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI**  
**PALACIO 7 DE SETEMBRO**

---

**Dispensa de Licitação nº 01/2025**

**Processo de Despesa nº 09/2025**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de São Bento do Trairi que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Assessoria e consultoria na área financeira, compreendendo atividades de cunho técnico e de apoio ao setor de tesouraria, com análises dos processos e de todos os procedimentos de rotinas para pagamentos, junto a câmara municipal

**CREDOR:** 58.710.379 ADLA FRANCOISE DE MACEDO FAUSTINO SANTIAGO,  
inscrita no CNPJ nº 58.710.379/0001-03.

**VALOR:** R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) MESES

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São Bento do Trairi/RN, 16 de janeiro de 2025.

---

**José Eduardo Bezerra**  
Presidente da Câmara Municipal